



Índice

Chefe de Gabinete	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 24, DE 30 DE AGOSTO DE 2023	2
PORTARIA Nº 025, DE 30 DE AGOSTO DE 2023	2
PORTARIA Nº 026, DE 30 DE AGOSTO DE 2023	2
PORTARIA Nº 027, DE 30 DE AGOSTO DE 2023	3
PORTARIA Nº 028, DE 30 DE AGOSTO DE 2023	3
PORTARIA Nº 029, DE 30 DE AGOSTO DE 2023	3
PORTARIA Nº 030, DE 30 DE AGOSTO DE 2023	4
PORTARIA Nº 031, DE 30 DE AGOSTO DE 2023	4
PORTARIA Nº 032, DE 30 DE AGOSTO DE 2023	4
PORTARIA Nº 033, DE 30 DE AGOSTO DE 2023	5
PORTARIA Nº 034, DE 30 DE AGOSTO DE 2023	5
PORTARIA Nº 035, DE 30 DE AGOSTO DE 2023	5
PORTARIA Nº 036, DE 30 DE AGOSTO DE 2023	6
PORTARIA Nº 037, DE 30 DE AGOSTO DE 2023	6
DECRETO	6
DECRETO Nº 405, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023	6
LEI	7
LEI Nº 152, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023	7
LEI Nº 153, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023	7

Chefe de Gabinete**PORTARIA****PORTARIA Nº 24, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

PORTARIA Nº 24, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 “Dispõe sobre a nomeação de gestor escolar e dá outras providências.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Decreto Municipal nº 371/2022 e o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. ANTÔNIO MARCOS PEREIRA LIMA, portador do documento de identidade RG nº 061633262017-9 SSP/MA, e CPF nº 836.989.303-15, para exercer o cargo de Gestor Escolar do Centro Educacional Henrique de La Roque, quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Nos termos do artigo 10 do Decreto nº 371/2022, o mandato do gestor escolar nomeado pela presente portaria terá vigência de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.08.2023. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 3 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: z820nabpdfv20230904170951

PORTARIA Nº 025, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 025, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 “Dispõe sobre a nomeação de gestor escolar e dá outras providências.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Decreto Municipal nº 371/2022 e o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a Sra. CHEILA ARAÚJO CARDOSO, portadora do documento de identidade RG nº 0108348898-5, SSP/MA, e CPF nº 894.998.403-20, para exercer o cargo de Gestora Escolar do Centro Educacional Virgulino Vasconcelos, quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Nos termos do artigo 10 do Decreto nº 371/2022, o mandato do gestor escolar nomeado pela presente portaria terá vigência de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.08.2023. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: 1gpfwqlf59f20230904170922

PORTARIA Nº 026, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 026, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 “Dispõe sobre a nomeação de gestor escolar e dá outras providências.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Decreto Municipal nº 371/2022 e o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a Sra. FRANCISCA SARA RODRIGUES DA SILVA, portadora do documento de identidade RG nº 015926312000-4, SSP/MA, e CPF nº 954.785.743-68, para exercer o cargo de Gestora Escolar do Centro Educacional Alfredo Santos, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Nos termos do artigo 10 do Decreto nº 371/2022, o mandato do gestor escolar nomeado pela presente portaria terá vigência de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.08.2023. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE



AGOSTO DE 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva
Código identificador: 4xtexulnwl20230904170918

PORTARIA Nº 027, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 027, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 “Dispõe sobre a nomeação de gestor escolar e dá outras providências.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Decreto Municipal nº 371/2022 e o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a Sra. JADENIA CHAVES DE ALMEIDA, portadora do documento de identidade RG nº 0864570097-0, SSP/MA, e CPF nº 834.770.713-87, para exercer o cargo de Gestora Escolar do Centro Educacional Elpídio Milhomem, quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Nos termos do artigo 10 do Decreto nº 371/2022, o mandato do gestor escolar nomeado pela presente portaria terá vigência de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.08.2023. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva
Código identificador: 4gl9hl416x20230904180919

PORTARIA Nº 028, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 028, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 “Dispõe sobre a nomeação de gestor escolar e dá outras providências.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Decreto Municipal nº 371/2022 e o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a Sra. LUCINEIDE DUTRA DA SILVA VIANA, portadora do documento de identidade RG nº 078515097-9, SSP/MA, e CPF nº 789.010.903-25, para exercer o cargo de Gestora Escolar da Creche Criança Feliz, quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Nos termos do artigo 10 do Decreto nº 371/2022, o mandato do gestor escolar nomeado pela presente portaria terá vigência de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.08.2023. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva
Código identificador: p3ayllbi21520230904180945

PORTARIA Nº 029, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 029, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 “Dispõe sobre a nomeação de gestor escolar e dá outras providências.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Decreto Municipal nº 371/2022 e o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a Sra. LUCIVÂNIA DA SILVA BATISTA, portadora do documento de identidade RG nº 034925682008-5, SSP/MA, e CPF nº 047.260.243-88, para exercer o cargo de Gestor Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil João Paulo de Moraes Lima, quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Nos termos do artigo 10 do Decreto nº 371/2022, o mandato do gestor escolar nomeado pela presente portaria terá vigência de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.08.2023. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal





Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: qeeythcsfxq20230904180900

PORTARIA Nº 030, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 030, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 “Dispõe sobre a nomeação de gestor escolar e dá outras providências.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Decreto Municipal nº 371/2022 e o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a Sra. MARIA DA LUZ PEREIRA CUNHA, portadora do documento de identidade RG nº 089402198-2, SSP/MA, e CPF nº 837.260.393-68, para exercer o cargo de Gestor Escolar do Centro Educacional Tancredo Neves, quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Nos termos do artigo 10 do Decreto nº 371/2022, o mandato do gestor escolar nomeado pela presente portaria terá vigência de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.08.2023. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: izqzsepc2t520230904180927

PORTARIA Nº 031, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 031, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 “Dispõe sobre a nomeação de gestor escolar e dá outras providências.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Decreto Municipal nº 371/2022 e o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a Sra. MONICA MUNIZ DA SILVA, portadora do documento de identidade RG nº 044100522012-6, SSP/MA, e CPF nº 610.134.543-24, para exercer o cargo de Gestor Escolar Centro Educacional Humberto de Campos, quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Nos termos do artigo 10 do Decreto nº 371/2022, o mandato do gestor escolar nomeado pela presente portaria terá vigência de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.08.2023. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: gym5gqjmnfy20230904180901

PORTARIA Nº 032, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 032, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 “Dispõe sobre a nomeação de gestor escolar e dá outras providências.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Decreto Municipal nº 371/2022 e o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. PEDRO SANTOS BARROS, portador do documento de identidade RG nº 1023083, SSP/MA, e CPF nº 269.828.703-91, para exercer o cargo de Gestor Escolar da Escola Municipal Paroquial Santa Margarida, quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Nos termos do artigo 10 do Decreto nº 371/2022, o mandato do gestor escolar nomeado pela presente portaria terá vigência de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.08.2023. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva





Código identificador: 3xqaqkfowv20230904180908

PORTARIA Nº 033, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 033, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 “Dispõe sobre a nomeação de gestor escolar e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Decreto Municipal nº 371/2022 e o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a Sra. VERONILDE BEZERRA DOS REIS, portadora do documento de identidade RG nº 085796997-8, SSP/MA, e CPF nº 918.242.6553-87, para exercer o cargo de Gestor Escolar do Centro Educacional José Bonifácio, quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Nos termos do artigo 10 do Decreto nº 371/2022, o mandato do gestor escolar nomeado pela presente portaria terá vigência de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.08.2023. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: nfuljxnxm420230904180939

PORTARIA Nº 034, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 034, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 “Dispõe sobre a nomeação de gestor escolar em caráter temporário e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Decreto Municipal nº 371/2022 e o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que resultou na ausência de candidato aprovado para a vaga, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em caráter temporário, a Sra. ANGELICA BARROS CONCEIÇÃO, portador(a) do documento de identidade RG nº 022755302002-4, SSP/MA, e CPF nº 601.602.593-39, para exercer o cargo de Gestor Escolar da Escola Municipal Água Boa, quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Nos termos do parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 371/2022, o exercício do cargo de gestor escolar nomeado pela presente portaria terá vigência limitada a 01 (um) ano. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.08.2023. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: nnw1a9m9k1320230904180929

PORTARIA Nº 035, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 035, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 “Dispõe sobre a nomeação de gestor escolar em caráter temporário e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Decreto Municipal nº 371/2022 e o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que resultou na ausência de candidato aprovado para a vaga, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em caráter temporário, o Sr. ÂNGELO MOTA LIMA, portador do documento de identidade RG nº 06063052016, SSP/MA, e CPF nº 625.568.093-29, para exercer o cargo de Gestor Escolar da Escola Municipal Justino Teixeira de Miranda, quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Nos termos do parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 371/2022, o exercício do cargo de gestor escolar nomeado pela presente portaria terá vigência limitada a 01 (um) ano. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.08.2023. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal





Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: xon1kvqz4cm20230904180918

PORTARIA Nº 036, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 036, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 “Dispõe sobre a nomeação de gestor escolar em caráter temporário e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Decreto Municipal nº 371/2022 e o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que resultou na ausência de candidato aprovado para a vaga, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em caráter temporário, o Sra. FRANCISCO ARLON DA COSTA ALVES, portador(a) do documento de identidade RG nº 020245994-2, SSP/MA, e CPF nº 793.217.803-78, para exercer o cargo de Gestor Escolar do Centro Educacional Chapadinha, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Nos termos do parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 371/2022, o exercício do cargo de gestor escolar nomeado pela presente portaria terá vigência limitada a 01 (um) ano. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.08.2023. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS ____ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: jsedputf2iw20230904180916

PORTARIA Nº 037, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 037, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 “Dispõe sobre a nomeação de gestor escolar em caráter temporário e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Decreto Municipal nº 371/2022 e o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que resultou na ausência de candidato aprovado para a vaga, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em caráter temporário, o Sr. MANOEL DIOMISON COELHO, portador do documento de identidade RG nº 029340042005-7, SSP/MA, e CPF nº 365.150.513-87, para exercer o cargo de Gestor Escolar do Centro Educacional Pedro Mestre, quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Nos termos do parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 371/2022, o exercício do cargo de gestor escolar nomeado pela presente portaria terá vigência limitada a 01 (um) ano. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.08.2023. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: c3xycvgb6vo20230904180952

DECRETO

DECRETO Nº 405, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 405, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. “Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo municipal e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia da Independência do Brasil, dia 07 de setembro, CONSIDERANDO a necessidade de edição de ato normativo próprio para estabelecer ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, o expediente do dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira). Art. 2º A presente medida não afeta a prestação dos serviços públicos





considerados essenciais, permanecendo inalteradas as atividades que não podem sofrer solução de continuidade, devendo os chefes de órgãos e entidades garantir o seu funcionamento. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva
Código identificador: b00mwqtrycl20230906160904

LEI

LEI Nº 152, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

LEI Nº 152, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. “Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação de vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, integrantes do quadro de servidores do Município e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder parcelas salariais complementares sobre os vencimentos dos seguintes servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde: I – enfermeiros; II - técnicos de enfermagem; III - auxiliares de enfermagem; IV – parteiras. Parágrafo único. A parcela salarial complementar de que trata este artigo destina-se a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022. Art. 2º A complementação de que trata o artigo 1º deverá vigorar até o mês de dezembro de 2023, condicionadas, no entanto, ao recebimento dos recursos do Governo Federal, estabelecidos pela Lei Federal nº 14.581/2023, regulamentada através da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, do Ministério da Saúde. Parágrafo Único. Somente existirá obrigatoriedade de pagamento do valor previsto, até o limite dos recursos recebidos da União para essa finalidade, na forma da Lei Federal nº 14.581, de 2023. Art. 3º Os valores definidos na Lei Federal nº 14.434/2022 são destinados a remunerar jornada de trabalho equivalente a 44 (quarenta e quatro horas) semanais. Parágrafo único. No âmbito deste Município, a complementação salarial de que trata esta Lei será concedida, proporcionalmente, à carga horária semanal cumprida pelo servidor, observadas as disposições estatutárias pertinentes. Art. 4º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir crédito suplementar orçamentário até o valor necessário ao cumprimento das obrigações e despesas autorizadas por esta Lei. Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Campestre do Maranhão – MA, 06 de setembro de 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva
Código identificador: 3iicpillsac20230906160910

LEI Nº 153, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

LEI Nº 153, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. “Dispõe a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023 e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 145.981,35 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), destinados ao custeio de despesas com a manutenção de Projetos da Lei Paulo Gustavo no corrente exercício, com recursos transferidos pela União/Fundo Nacional de Cultura, detalhadas conforme classificação funcional e estrutura programática a seguir: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TUR. DESP. LAZER PROGRAMA: 0032 – DIFUSÃO CULTURAL FUNÇÃO: 13 – CULTURA SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL PROJETO/ATIVIDADE: 3014 – AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO Natureza da Despesa Fonte de Recurso Valor Orçado 3.3.50.31.00 – Premiações Culturais, Artística, Científica, Desportiva e outras 1.715 1.716 R\$ 42.086,42 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros (Pessoa Física) 1.715 1.716 R\$ 77.340,92 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.715 1.716 R\$ 17.678,34 3.3.90.30.00 – Material de





Consumo 1.715 1.716 R\$ 8.875,67 TOTAL R\$ 145.981,35 Art. 2º A Cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária: 13 122 0015 2004 0000 – Recepções, Festividades Cívicas e Comemorativas 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 145.981,35 Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei. Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei. Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Campestre do Maranhão – MA, 06 de setembro de 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva
Código identificador: agjdoxigmq20230906160915





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDEONOR DO VALE SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br

